

Revista Processus Multidisciplinar

Página da revista:

<https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/index>



Resenha do artigo intitulado “As contribuições do pensamento de Cesare Beccaria em ‘Dos Delitos e das Penas’ para o Direito Penal brasileiro: uma análise doutrinária”¹

Review of the article entitled “The contributions of Cesare Beccaria's thought in ‘On Crimes and Punishments’ to Brazilian Criminal Law: A Doctrinal Analysis”

ARK: 44123/multi.v7i12.1563

Recebido: 03/07/2025 | Aceito: 20/12/2025 | Publicado on-line: 19/02/2026

Rafaela Alvino Gomes²

 <https://orcid.org/0009-0004-0655-5792>

 <http://lattes.cnpq.br/3268823311302242>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: rafaela.alvino@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “As contribuições do pensamento de Cesare Beccaria em ‘Dos Delitos e das Penas’ para o Direito Penal brasileiro: uma análise doutrinária”. Este artigo é de autoria de: Tadeu Luciano Siqueira Andrade. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro”, nº 80, abr./jun. 2021. A obra *Dos Delitos e das Penas*, de Beccaria, foi fundamental para o Direito Penal ao defender limites ao poder punitivo do Estado com base na dignidade humana e nos ideais iluministas. Seus princípios influenciam até hoje o ordenamento jurídico, incluindo a Constituição de 1988. A pesquisa destaca a importância histórica e atual dessas ideias e propõe uma formação jurídica mais humanista.

Palavras-chave: Penal. Beccaria. Dignidade.

Abstract

This is a review of the article entitled “The contributions of Cesare Beccaria's thought in On Crimes and Punishments to Brazilian Criminal Law: a doctrinal analysis”. This article was written by: Tadeu Luciano Siqueira Andrade. The article reviewed here was published in the journal “Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro”, nº 80, April/June 2021. Beccaria's work On Crimes and Punishments was fundamental to Criminal Law by defending limits to the State's punitive power based on human dignity and Enlightenment ideals. Its principles influence the legal system to this day, including the 1988 Constitution. The

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Érida Cassiano Nascimento.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.



research highlights the historical and current importance of these ideas and proposes a more humanistic legal education.

Keywords: Criminal. Beccaria. Dignity.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “As contribuições do pensamento de Cesare Beccaria em ‘Dos Delitos e das Penas’ para o Direito Penal brasileiro: uma análise doutrinária”. O artigo foi escrito por Tadeu Luciano Siqueira Andrade. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro”, nº 80, abr./jun. 2021.

Quanto ao autor deste artigo, vale conhecer um pouco sobre o seu currículo. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Vamos conhecer, então, um pouco sobre ele.

O autor deste artigo é Tadeu Luciano Siqueira Andrade. É graduado em Licenciatura Plena em Letras com Inglês pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada-PE (1991); bacharel em Direito pela Universidade Católica do Salvador; mestre em Linguística pela Universidade Federal da Paraíba; doutor em Linguística pela Universidade de Brasília, conforme dados do *Curriculo Lattes*, disponível em <http://lattes.cnpq.br/3812911976476004>, e Identidade Internacional Orcid número 0000-0001-6384-564X.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: sumário, resumo, *abstract*, palavras-chave, *keywords*, introdução, desenvolvimento, iluminismo, Beccaria e a obra *Dos Delitos e das Penas*, Princípios postulados por Beccaria no Direito Penal brasileiro: análise, conclusão e referências.

A obra *Dos Delitos e das Penas*, de Beccaria, marcou o Direito Penal ao propor limites ao poder punitivo e valorizar a dignidade humana. Influenciado pelo Iluminismo, o autor defendeu princípios como legalidade, proporcionalidade e humanidade, ainda presentes no sistema jurídico atual. A pesquisa mostra a influência dessas ideias no Direito Penal brasileiro e na Constituição de 1988, reforçando a importância de uma abordagem crítica e humanista na formação jurídica.

O tema deste artigo é “As contribuições do pensamento de Cesare Baccaria em ‘Dos Delitos e das Penas’ para o Direito Penal brasileiro: uma análise doutrinária”. Foi discutido o seguinte problema: “Quais são os reflexos do Direito Penal humanitário atualmente?”. O artigo partiu da seguinte hipótese: “a partir da visão atual do Direito Penal, examinar a função da pena e a relação entre os princípios de Beccaria e o princípio da dignidade da pessoa humana”.

Neste artigo, o objetivo geral foi “analisar como a obra de Beccaria – *Dos Delitos e das Penas* – auxilia no estudo do Direito Penal brasileiro atualmente, com base em uma abordagem centrada na dignidade da pessoa humana”. Os objetivos específicos foram: “a) Contextualizar a obra *Dos Delitos e das Penas* no espaço temporal em que fora publicada, tendo em vista a situação sociopolítica da época; b) Compreender a legislação penal vigente à época; c) Correlacionar os princípios elencados em *Dos Delitos e das Penas* e a legislação penal brasileira, especialmente o Código Penal Brasileiro, instituído pela Lei 2.848 (BRASIL, 1940), e com a Constituição Federal (BRASIL, 1988), particularmente seu artigo 5º, que assegura os direitos fundamentais a todos os brasileiros; e d) Descrever como esses princípios são abordados na doutrina e na jurisprudência pátrias”.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: “A relevância desta pesquisa reside em contribuir para um estudo do Direito Penal que vá além da mera aplicação da lei e da análise dos delitos, provendo, sobretudo, a reflexão sobre o fundamento básico para um Direito Penal mais humano, especialmente no que se refere à pena. O tratamento cruel dispensado ao infrator nos primórdios da humanidade, reconhecido ao longo da história dos direitos humanos, exige uma mudança no ordenamento jurídico atual”.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foi baseada na coleta, análise e interpretação dos dados à luz do método histórico, investigando os reflexos do Direito Penal humanitário, oriundo do período iluminista, no ordenamento jurídico atual.

Na introdução, o autor, de maneira pertinente, delimita seu objeto de pesquisa à contribuição da obra de Beccaria para o Direito Penal brasileiro, demonstrando sensibilidade teórica ao considerar o Direito em sua dimensão histórica e espacial. De forma clara e bem estruturada, propõe como objetivo geral refletir sobre as implicações dessa obra no contexto penal contemporâneo, com ênfase na dignidade da pessoa humana. Os objetivos específicos — compreender o regime jurídico da época, contextualizar a obra, correlacionar os princípios por ela defendidos e descrevê-los — evidenciam o rigor metodológico adotado pelo autor. A escolha por uma abordagem qualitativa, ancorada em pesquisa bibliográfica, revela-se coerente com a natureza do tema proposto. Além disso, ao se debruçar sobre cinco princípios centrais, o autor justifica a relevância de seu estudo a partir do ideal de um Direito Penal mais humanitário. Demonstra ainda compromisso com a crítica contemporânea ao indagar sobre a permanência do caráter retributivo da pena e a compatibilidade entre os princípios analisados e a dignidade da pessoa humana, o que confere densidade teórica às hipóteses investigadas.

Já no início do desenvolvimento, o autor demonstra sensibilidade conceitual ao reconhecer que o Direito, em sua essência, estabelece vínculos profundos com a história e com a compreensão da conduta humana. De forma acertada, assinala que essa análise jurídica pode ocorrer tanto a partir dos costumes sociais quanto por meio de ordenamentos jurídicos complexos, revelando uma perspectiva abrangente e fundamentada da função normativa do Direito ao longo do tempo.

O autor apresenta, com propriedade, a gênese do Iluminismo como uma corrente de pensamento que, embora tenha se originado no século XVII, alcançou sua consolidação no século XVIII, consagrado como o “século das luzes”. De forma cuidadosa, destaca a heterogeneidade e o ecletismo das influências iluministas, ressaltando, com apoio em Nascimento (1991), o propósito comum de enfrentar as diversas formas de tirania. A análise do autor ganha densidade ao retomar contribuições centrais do período, como a teoria da separação dos poderes, formulada por Montesquieu e comentada por Albuquerque (1991), que rompe com o domínio da teologia sobre a política e inaugura uma nova concepção de legalidade. Demonstrando domínio teórico, o autor ainda salienta as contribuições de Rousseau e Voltaire, cujas ideias foram fundamentais para a consolidação de uma sociedade mais racional e humana. O artigo reforça, assim, o mérito do autor ao evidenciar como o Iluminismo fortaleceu o jusnaturalismo e impulsionou críticas às legislações autoritárias do século XVIII, contextualizando com precisão o cenário de emergência do pensamento reformista.

Foi discutido a respeito dos princípios, os quais o autor desenvolve, com clareza e fundamentação teórica, uma análise dos principais fundamentos que norteiam o Direito

Penal contemporâneo, destacando sua importância no Estado Democrático de Direito. De forma didática, inicia com o princípio da legalidade, compreendido como instrumento essencial de garantia dos direitos individuais, destacando sua função de limitação do poder estatal. Ao citar Beccaria (2009), o autor reforça a centralidade do legislador como único legitimado para estabelecer penas, em consonância com o contrato social.

O texto resenhado evidencia, com acerto, a interligação entre os diversos princípios penais, como o da tipicidade — que exige a correspondência entre fato e norma legal — e o da taxatividade, segundo o qual se proíbe a utilização de normas penais vagas ou imprecisas. Ao salientar a necessidade de clareza legislativa para evitar abusos judiciais, o autor demonstra rigor analítico. Ressalta ainda o princípio da anterioridade penal, previsto na Constituição Federal de 1988, como garantia de segurança jurídica.

Na sequência, aborda com sensibilidade o princípio da proporcionalidade, que exige que a pena seja adequada, necessária e proporcional ao delito, e o princípio da humanidade, que veda penas cruéis ou degradantes. Ao destacar esses fundamentos, o autor reafirma o compromisso do Direito Penal com a dignidade da pessoa humana, evidenciando um posicionamento crítico e comprometido com a construção de um sistema penal mais justo e humanizado.

O autor introduz, com precisão histórica, a trajetória de Cesare Beccaria, nascido em Milão em 15 de março de 1738, ressaltando seu papel central na renovação do pensamento jurídico penal. Destaca, de maneira pertinente, sua atuação junto aos irmãos Verri na fundação da “Academia dos Punhos”, iniciativa voltada ao enfrentamento das ideias conservadoras vigentes à época. Ao mencionar a publicação da obra *Dos Delitos e das Penas*, em 1764, o autor evidencia com clareza a relevância do texto como marco teórico na construção de um Direito Penal pautado por princípios humanitários. Tal contextualização reforça o mérito da pesquisa ao valorizar o legado iluminista de Beccaria na consolidação de garantias fundamentais no campo penal.

Ele concluiu demonstrando notável sensibilidade acadêmica ao refletir sobre os princípios do Direito Penal a partir da obra de Beccaria, promovendo uma compreensão histórica e crítica da evolução do estudo dos crimes e das penas rumo a um sistema jurídico que garanta direitos penais e processuais. De maneira consistente, a pesquisa conduzida permite uma releitura do pensamento iluminista sobre o crime, evidenciando a permanência de influências do século XVIII no ordenamento jurídico contemporâneo.

O autor comprova, com propriedade, que as hipóteses inicialmente formuladas se confirmam ao longo do estudo: a preocupação do estudante de Direito com o conceito material do Direito Penal é real; a pena mantém, em certa medida, seu caráter retributivo; os fundamentos da obra de Beccaria ainda ecoam no sistema penitenciário brasileiro; e seus ensinamentos moldaram significativamente tanto o Direito Penal quanto a Constituição Federal de 1988.

Ao final, o autor reforça o mérito de seu trabalho ao propor uma formação jurídico-humanística que fomente o pensamento crítico nos estudantes de Direito, evidenciando um compromisso com a construção de um Direito Penal mais reflexivo, ético e democrático.



Referências

ANDRADE, Tadeu Luciano Siqueira. As contribuições do pensamento de Cesare Beccaria em Dos Delitos e das Penas para o Direito Penal brasileiro: uma análise doutrinária.

Revista Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. n. 80, abr.-jun., 2021.

Disponível em:

<chrome-

extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.mprj.mp.br/documents/20184/2346109/Tadeu+Luciano+Siqueira+Andrade.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.html.

Acesso em: 15 abr. 2025.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI:

10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:

<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI:

10.5281/zenodo.4319105. Disponível em:

<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI:

10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:

<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI:

10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:

<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>. Acesso em: 13 ago. 2021.